

# Diário Oficial



## Prefeitura de Itupeva

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 718



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
Decretos .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Inexigibilidade .....	3
Homologação / Adjudicação .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Convocação .....	4
Classificação Definitiva .....	6



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Leis**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 521, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

***Autoriza a desafetação e alienação da área de terras que menciona e dá outras providências.***

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2022, PROMULGA a presente Lei:

**Art. 1º** Fica o Município autorizado a desafetar a área de terras designada como “Um Terreno, constituído de Área Pública”, objeto da matrícula sob o nº 174.986 do 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Jundiá, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Referido imóvel passará à categoria de bem dominial.

**Art. 3º** Fica autorizada a alienação de referido terreno a Nivoloni & CIA LTDA, para cumprimento do ajustado na Escritura Pública de Cessão de Direitos Possessórios, lavrada no Livro nº 273, pg. 343/345, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas de Itupeva, datada de 07 de maio de 2002, conforme autorizado pela Lei Complementar nº 031, de 1º de dezembro de dois mil.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 13 de setembro de 2022; 57º da Emancipação Política do Município.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**  
**PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER**  
**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários**

**Decretos**

**DECRETO Nº 3.525, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

***Promove o congelamento do adensamento populacional de ocupação existente no núcleo informal urbano consolidado nominado RESIDENCIAL CHALÉS, nesta cidade e comarca.***

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

**CONSIDERANDO** que a ordenação e controle do uso do solo urbano é uma das diretrizes da política urbana estabelecida pela Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade);

**CONSIDERANDO** que um dos objetivos da Lei nº 13.465/2017 é prevenir e desestimular a formação de novos núcleos urbanos informais (inciso X do artigo 10);

**CONSIDERANDO** que o Município de Itupeva implantou programa de regularização fundiária designado “A Casa é Sua”, com o propósito de regularizar os núcleos urbanos consolidados até 22 de dezembro de 2016, nos termos do § 2º do artigo 9º da Lei nº 13.465/2017;

**CONSIDERANDO** que tramita o processo administrativo nº 10.810/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica proibida a ocupação dos espaços públicos - áreas institucionais e verdes - do parcelamento do solo urbano designado como **RESIDENCIAL CHALÉS, situado no macro bairro CAFEZAL.**

**Art. 2º** Fica, do mesmo modo proibida, qualquer tipo de nova construção em referidas áreas públicas, bem como acesso aos serviços públicos de iluminação domiciliar e água potável.

**Art. 3º** As novas construções serão consideradas como clandestinas e sujeitas à demolição, cujos custos serão de responsabilidade do infrator.

**Art. 4º** As despesas decorrentes com execução do presente decreto correrão à conta de verbas próprias orçamentárias.

Decreto nº 3.525/22 02

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 12 de setembro de 2022; 57º da Emancipação Política do Município.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**  
**PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER**  
**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários**

**Licitações e Contratos**

**Inexigibilidade**

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2022**  
**Processo Administrativo nº 10615-5/2022**

**I - OBJETO:** Capacitação de servidores no 16º Pregão Week - Semana Nacional de Estudos Avançados sobre o Pregão, que será realizado nos dias 03 a 07 de outubro de 2022.



**II - CONTRATADA:** INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA.

**III - FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

**IV - VALOR GLOBAL:** R\$ 17.460,00 (dezesete mil e quatrocentos e sessenta reais).

**V - JUSTIFICATIVA:** Conforme consta dos autos. Gabinete da Secretária, em 14 de setembro de 2022. Publique-se.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública\*

\*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

**Homologação / Adjudicação**

**ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

**Processo Administrativo nº 6338-0/2022 Pregão Eletrônico nº 045/2022**

**Objeto:** Aquisição de medicamentos padronizados não contidos na tabela CMED ANVISA, pelo período de 12 meses.

O Pregoeiro que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias e de classificação e aceitabilidade dos preços **RESOLVE:**

**I - ADJUDICAR** o item 03, da presente licitação à empresa **AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.**

**II - Declarar FRACASSADO** o item 04, em razão do único lance recebido estar acima do valor estimado.

**III - Declarar DESERTOS** os itens 01, 02, 05, 06 por falta de empresas interessadas.

**(RHAFAEL ROCHA TAFARELO)**  
Pregoeiro

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 535, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

**PROCESSO SELETIVO Nº 04/2022 TÉCNICO EM FARMÁCIA - (40 horas semanais)**

Ref. Proc. 8635/2022 – Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 22 de setembro de 2022 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Processo Seletivo:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio:

**Certificado de Escolaridade e**

**4) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Processo Seletivo** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	
1º	ALEX ROBERTO DE TOLEDO	287149213
2º	MIRIAM PEREIRA OLIVEIRA	18256876
3º	TAMIRES ALMEIDA ROCHA	399871408
4º	KEYTE DANIELLE DE SOUSA	56980809-1
5º	GLAUCO CÉSAR DA CONCEIÇÃO CANELLA	47986665X
6º	ANDERSON COSTA SILVA	300534218
7º	MARCIA DA CRUZ MOURA	349069876
8º	FABIANA TERUMI DE CARVALHO	556607661
9º	MICHELLE CABRAL NETO	559624839

Itupeva, 14 de setembro de 2022.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 536, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

**PROCESSO SELETIVO Nº 04/2022 TÉCNICO EM FARMÁCIA - (escala de 12x36)**

Ref. Proc. 8635/2022 – Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 22 de setembro de 2022 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Processo Seletivo:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio:

**Certificado de Escolaridade e**

**4) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Processo Seletivo** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 15/09/2022 às 08:43:07 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5c64-e5c9-c15a-adaaf



Classif	Nome	
1º	MARCO AURELIO DE SOUZA SILVA	337277084
2º	RAQUEL DE OLIVEIRA ARAÚJO	330012940
3º	ALESSANDRO LIMA	362511494
4º	ELLEN CRISTINA FERREIRA	420223873
5º	SANDRA BRÉA DE ANDRADE MARIANO	661094145

Itupeva, 14 de setembro de 2022.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

.....

**Classificação Definitiva**Prefeitura de  
**Itupeva**

Educação

**PROGRAMA TEMPO DE APRENDER  
ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO****CLASSIFICAÇÃO DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO  
PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**

A Prefeitura Municipal de Itupeva, em vista do que consta no Edital de Processo seletivo simplificado Nº 003/2022, torna público a Classificação Final de títulos:

Nº	NOME	TOTAL
<b>1.</b>	Marli Iavolski Lira	<b>3</b>
<b>2.</b>	Tatiane Cristina Pinto de Souza	<b>1</b>
<b>3.</b>	Maria de Los Angeles V. Perea	<b>1</b>
<b>4.</b>	Tais Barbosa de Souza Romera	<b>1</b>
<b>5.</b>	Jessica Mayla Souza Lima	<b>1</b>

A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

O chamamento será realizado conforme disponibilização do Programa Mais Alfabetização vinculado ao MEC – Ministério da Educação.

Itupeva, 14 de setembro de 2022.

Fábio José de Andrade  
Secretário Municipal de Educação



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5c64-e5c9-c15a-adaf



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itupeva (SP), Edição nº 718, ano IV, veiculado em 15 de setembro de 2022.

---



O documento original foi assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 15/09/2022 às 08:43:07 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/5c64-e5c9-c15a-adaf>